



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 13/2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO

RETIFICAÇÃO Nº 03

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a **retificação nº 03 do Edital 13/2020**, conforme segue:

Onde se lê:

13. CALENDÁRIO

Inscrição dos projetos	09/03 a 30/04/2020
Divulgação das inscrições homologadas	A partir de 05/05/2020
Avaliação das propostas pela Comissão Avaliadora	Até 25/05/2020
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 26/05/2020
Prazo para recursos	27/05 e 28/05/2020
Divulgação do resultado final	A partir de 29/05/2020
Indicação do(s) bolsista(s) e voluntário(s) pelo orientador e entrega da documentação na DIPPE	Até o dia 15/06/2020
Vigência dos projetos	Junho/2020 a Janeiro/2021*
Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG Campus Ouro Preto 2020 (apresentação de trabalho)	A confirmar

SIPEX (apresentação de trabalho)	A confirmar
Entrega do Relatório Final	30 dias após o encerramento do projeto.

Leia-se:

13. CALENDÁRIO

Inscrição dos projetos	09/03 a 30/04/2020
Divulgação das inscrições homologadas	A partir de 05/05/2020
Avaliação das propostas pela Comissão Avaliadora	Até 26/05/2020
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 28/05/2020
Prazo para recursos	29/05 e 01/06/2020
Divulgação do resultado final	A partir de 02/06/2020
Indicação do(s) bolsista(s) e voluntário(s) pelo orientador e entrega da documentação na DIPPE	Até o dia 15/06/2020
Vigência dos projetos	Junho/2020 a Janeiro/2021*
Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG Campus Ouro Preto 2020 (apresentação de trabalho)	A confirmar
SIPEX (apresentação de trabalho)	A confirmar
Entrega do Relatório Final	30 dias após o encerramento do projeto.

* Caso ainda perdure a suspensão do calendário acadêmico devido à pandemia da COVID-19 no início do período de vigência dos projetos aprovados, estes poderão iniciar suas atividades desde que atendam ao disposto nos Artigos 2º e 3º da Instrução Normativa Nº 2 de 20 de março de 2020. Esta normativa estabelece as diretrizes para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) durante o período de absoluta excepcionalidade gerado pela pandemia do Coronavírus. Sobre as atividades, elas devem acontecer de acordo com as seguintes orientações:

- Devem ocorrer de forma remota;
- Não devem fazer uso da infraestrutura física do campus de forma presencial;
- Não devem demandar recursos de pessoal do campus para atividades presenciais;

- Devem preservar os participantes de aglomerações e/ou atividades em campo, inclusive atividades presenciais com a comunidade externa.

Os projetos aprovados e impedidos de iniciar suas atividades em função das condições estabelecidas, deverão encaminhar e-mail para a DIPPE até o dia 10/06 informando que não iniciarão as atividades. Estes projetos deverão iniciar após o término do estado de emergência e o prazo para entrega do relatório seguirá o cronograma estabelecido, descontado o período de suspensão das atividades.

Ouro Preto, 29 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 29/05/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0571145** e o código CRC **9CEC467C**.

23213.000518/2020-03

0571145v1